



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 003/2023

Aprovado em turno único
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Em 25 de 09 de 2023
Assinatura do Presidente da Câmara
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Biênio

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Nobre Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que conceda aos profissionais do magistério da educação básica o pagamento do piso salarial previsto na Lei nº. 11738/2008 e Portaria do Ministério da Educação nº. 17/2023, diante dos relevantes e imprescindíveis trabalhos por eles prestados.

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido o professor é um profissional fundamental para a formação dos cidadãos. É somente com esta equipe devidamente preparada e motivada que é possível formar pessoas autônomas capazes de formar opiniões.

Contudo, para que se possa motivar o profissional, que inclusive é a Meta nº. 17 do PNE, necessário se faz regularizar o pagamento do piso nacional a todos estes profissionais.

O piso nacional já é uma realidade e que deve ser aplicado aos profissionais que dedicam com afinho seu tempo a ensinar em nosso município.

Diante de imprescindibilidade do professor em nossa sociedade é que INDICA o pagamento do piso nacional a este profissional como forma de valorizá-lo e

Vilton Rafael

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

incentivá-lo na continuidade de lecionar de forma coesa, segura e responsável, sendo fator preponderante ao crescimento do nosso país.

Por todos estes motivos, aguardo o apoio dos caros Edis e o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 25 de setembro de 2023.

Nilton Rafael de Castro Corcini
Nilton Rafael de Castro Corcini

Vereador Municipal

Ricardo Luiz da Silva Ravaiano
Ricardo Luiz da Silva Ravaiano

Vereador Municipal

João
Alcides
R